
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 006/2023.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO HORARIO
DE TRABALHO DO SERVIDOR.

A Senhora **LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, em seu artigo 18.

RESOLVE;

Art. 1º - Fixar o horário de trabalho do servidor Sr. ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº.3.330.382-3/PR, inscrito no CPF sob número 503.432.709-00, que ocupa cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, aprovado no concurso público nº, 001/2009 do quadro pessoal da Câmara Municipal em 20 horas semanais, SENDO DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 17H.

Art. 2º - Fica SEM EFEITO a portaria 011/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 06 de Janeiro de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:3B54B61E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2023. Edição 2684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>